

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2019

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA

Relatório de Gestão 2019 Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR

Gestão 2017-2020 "O CRESS somos todos (as) nós: resistindo e (re)construindo a História e defesa do projeto ético político em tempos de barbárie".

Agosto 2020

Relatório Final da Gestão 2017 – 2020

"O CRESS somos todos (as) nós: resistindo e (re)construindo a História e defesa do projeto ético político em tempos de barbárie".

Organização e textos:

Ana Laura Menezes de Santana Lunara Bruce Trajano Liandra Aguiar Borges Geraldo Meneses.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA

Gestão 2017-2020: "O CRESS somos todos (as) nós: resistindo e (re)construindo a História e defesa do projeto ético político em tempos de barbárie".

LISTA DE CONSELHEIROS/AS, ASSESSORES/AS, TRABALHADORES/AS E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CRESS/RR:

DIRETORIA:

Presidente: Ana Laura Menezes de Santana Vice-presidente: Lunara Bruce Trajano 1ª Secretária: Kamylla Macedo Sousa 2ª Secretária: Ethiany Chaves Briglia 1ª Tesoureira: Liandra Aguiar Borges 2ª Tesoureira: Silvia Cristina Lima e Silva

CONSELHO FISCAL

Nathanne Andreane Rosa Costa Jayceleide Maria da Silva Brasil Máximo Tassiana Mayra Soares Portela

SUPLENTES:

Agnaldo Rodrigues dos Santos
Carlos Henrique Piranha Amorim¹
Lígia da Nobrega Fernandes
Renata Marques de Oliveira Jacson dos Santos²
Neilza dos Santos Firmino
Elionai Eleutério Farias
Welda Lourenço Moura dos Santos
Amanda Daniele da Silva Sousa
Jennifer Vieira Campelo Pimentel³

¹ Desligamento, conforme Resolução CRESS Nº 005/2019, de 21 de maio de 2019.

² Desligamento, conforme Resolução CRESS Nº 006/2019, de 12 de junho de 2019.

³ Perda o cargo, conforme Resolução CRESS Nº 011/2019, de 30 de dezembro de 2019.



ASSESSORIA:

Assessoria Jurídica Sidney Barros de Moraes Júnior OAB/RR 1304

FUNCIONÁRIOS:

Geraldo Meneses Campos Júnior Assessor Contábil

Lucimar Pereira Lima Agente Fiscal

Assessor Administrativo Ellen Janaina Lima dos Santos



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27^{a} REGIÃO/RR

SIGLAS E ABREVIAÇÕES:

Abreviações e Siglas	Descrição
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRESS/AM	Conselho Regional de Serviço Social do Amazonas
CRESS/RR	Conselho Regional de Serviço Social de Roraima
UJ	Unidade Jurisdicional
UPC	Unidade Prestadora de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
COFI	Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional
CRI	Comissão de Registro e Inscrição
UERR	Universidade Estadual de Roraima
ABEPSS	Associação Brasileira de Pesquisa e Ensino em Serviço Social

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
CAPÍTULO 1	
1- Visão geral, organizacional e ambiente externo	8
1.1 – Identificação da unidade	
1.2 – Identificação dos Administradores:	8
1.3 – Modelo de Negócio	9
1.4 – Histórico:	9
1.5 – Estrutura organizacional e de governança:	10
a. Conselho Pleno	10
b. Presidência	10
c. Tesouraria	10
d. Assessoria Jurídica	11
e. Assessoria Contábil	11
f. Setor de Fiscalização	11
g. Setor Administrativo	11
h. Serviços gerais	11
Controle Interno:	11
Comissões Regimentais:	11
Comissões Temáticas:	12
1.6 – Relação com o ambiente externo e clientes:	13
CAPÍTULO 2	14
2.1 – Governança, estratégia e alocação de recursos	14
2.2 – Riscos, oportunidades e perspectivas	15
2.2.1 – Risco de Crédito:	15
2.2.2 – Risco de Mercado:	15
2.2.3 – Risco de Liquidez	15
2.2.4 – Oportunidades e Perspectivas:	
2.3 – Resultados e desempenho da Gestão	15
2.4 – Áreas de Gestão:	
2.4.1 – Gestão orçamentária e financeira:	
2.4.2 – Gestão de Pessoas e Competências:	16
2.4.3 – Gestão de Patrimônio e infraestrutura:	17
2.5 – Atuação da unidade de auditoria interna	18
2.6 – Informações da Empresa de auditoria independente contratada	18
2.7 – Atividade de correção de ilícitos administrativos	18
2.8 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao	erário
18	
2.9 – Canais de acesso ao cidadão	18
2.10 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuaç	ção da
Unidade 19	
CAPÍTULO 3	
3. Atividades Desenvolvidas pela Gestão e Desempenho das Comissões	
3.1 – Atividades:	20



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27^{a} REGIÃO/RR

3.2 – Desempenho das Comissões:	. 20
3.2.1 – Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI:	. 20
3.2.2 - Comissão de Registro e Inscrição - CRI:	. 21
3.2.3 – Comissão de Inadimplência – CCI	. 22
3.2.4 – Comissão Permanente de Ética – CPE:	
3.2.5 – Comissão de Ética e Direitos Humanos:	. 23
3.2.6 – Comissão de Formação	. 24
3.2.7 - Comissão de Seguridade Social:	. 25
CAPITULO 4	. 26
4- Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	. 26
4.1- Informações dos Responsáveis	. 26
4.2- Da apresentação das demonstrações contábeis	. 26
4.2.1- Moeda Funcional e de apresentação	
4.2.2- Balaço Financeiro	. 26
4.2.3- Balaço Orçamentário	. 27
4.2.4- Balaço Patrimonial	
4.2.5- Demonstração do Fluxo de Caixa	. 27
4.2.6- Demonstração das Variações Patrimoniais	
4.3- Do Desempenho Financeiro CRESS/RR	
4.4- Demonstrações Contábeis	. 28
4.5- Imobilizado	. 28
4.5.1- Metodologia aplicada para estimar a vida útil economica de um ativo	. 28
4.5.2- Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão	. 28
4.5.3- Taxas utilizadas para os cálculos	
4.5.4- Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração	
disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos,	
imobilizado, do intangível e do diferido	
Balanço Financeiro.pdf – Anexo do tópico 4.4	. 30
Balanço Orçamentário.pdf – Anexo do tópico 4.4	
Balanço Patrimonial.pdf – Anexo do tópico 4.4	
Demonstração do Fluxo de Caixa.pdf – Anexo do tópico 4.4	
Demonstração das Variações Patrimoniais.pdf – Anexo do tópico 4.4	





APRESENTAÇÃO

(Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade)

O ano de 2019 marca um período histórico para o Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, por ter consolidado finalmente o desmembrando do Conselho Regional de Serviço Social da 15ª Região/AM, um desejo e aspiração dos/as Assistentes Sociais de Roraima; e para o Conselho Federal de Serviço Social, o ano de 2018, marca a criação do último regional criado no Brasil, tendo a partir de então 27 unidades regionais.

No ano de 2018, o CRESS/RR contou com uma Diretoria Provisória, com mandato de 180 dias, que marcou os primeiros passos para o efetivo desmembramento e teve a responsabilidade de coordenar um processo eleitoral extraordinário, organizando a eleição da primeira diretoria eleita do CRESS/RR, que tomou posse em 28 de novembro de 2018, tendo um mandato de 01 (um) ano de 06 (seis) meses, com saída em 15 de maio de 2020.

O Exercício de 2019, contou, portanto, com o planejamento das suas ações, dedicado a implantar os serviços e ações, organizar os setores e implementar as atividades do CRESS/RR, focando neste processo de emancipação, que deveria se consolidar com sucesso, exigindo que fossem cumpridas as normativas legais da profissão, bem como a legislação relativa ao serviço público, os diretos trabalhistas, a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outras, necessárias a uma administração pública.

Muitos desafios se colocaram nesse período, pois inexistiam parâmetros a serem seguidos para a implantação e funcionamento dos serviços, já que todos estavam sendo criados, organizados e implantados; por não dispormos de profissionais qualificados, pois não detinham conhecimentos nessa área específica; pelo fato de termos um orçamento contingenciado, pois o número de profissionais ainda era reduzido, sendo no mês de maio de 2019, um total de 885 (oitocentos e oitenta e cinco) profissionais, que foram migrados do Amazonas para Roraima; por termos que prestar os serviços de atendimentos aos profissionais Assistentes Sociais, ao mesmo tempo em que implantávamos todas as ações do Conselho, por estes fatores e outros mais, este ano foi realmente desafiador.

Também é importante destacar a existência das dificuldades que permaneceram durante o exercício, a exemplo da rotatividade dos profissionais contratados, a falta de materiais, a limitação dos recursos, a falta de capacitação, entre outros que serão mencionados neste relatório.

Contudo, analisando as metas alcançadas no final do ano, associado ao gerenciamento dos recursos, conforme planejamento feito na Proposta Orçamentária de 2019, constata-se o êxito na realização das ações do CRESS/RR, que executou plenamente as suas atividades e alcançou o resultado esperado, no sentido de concretizar as ações e serviços, todos implantados, organizados e em pleno funcionamento ao final do exercício. Assim, os resultados para o período se concretizaram com o sucesso esperado.

ANA LAURA MENEZES DE SANTANA



CAPÍTULO 1

1- Visão geral, organizacional e ambiente externo

1.1 - Identificação da unidade

OUADRO 1

Identificação da Unidade Prestadora de Contas (UPC)

Denominação Completa: Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR

Denominação Abreviada: CRESS-RR

Natureza jurídica: Autarquia Federal

CNPJ: 30.872.344/0001-51

Principal atividade: Atividade de fiscalização profissional | Código CNAE: 94.12-0-01

Contatos

Telefones/fax: 95 3623-3703

Endereço postal: Rua David Ramalho, 327 – Bairro Liberdade

Boa Vista – RR – CEP 69.309-012

Endereco eletrônico:

E-mail: atendimento@cress-rr.org.br

E-mail: presidencia@cress-rr.org.br

E-mail: tesouraria@cress-rr.org.br

E-mail: contabilidade@cress-rr.org.br

Página na internet:

Site: www.cress-rr.org.br

Facebook: https://www.facebook.com/cressroraima/

Instagram: https://instagram.com/cress_rr/

1.2 – Identificação dos Administradores:

QUADRO 2

Identificação dos administradores				
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão	
Presidente	Ana Laura de Menezes de Santana	188.674.992-20	2019	
Vice-Presidente	Lunara Bruce Trajano	712.681.972-20	2019	
1ª Secretária	Kamylla Macedo Sousa	011.155.862-03	2019	
2ª Secretária	Ethiany Chaves Briglia	018.089.512-55	2019	
1ª Tesoureira	Liandra Aguiar Borges	801.920.253-68	2019	
2ª Tesoureira	Silvia Cristina Lima e Silva	443.126.362-49	2019	
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal			
Membro do Conselho Fiscal	Nathanne Adreanne Rosa Costa	019.165.892-86	2019	
Membro do Conselho Fiscal	Jayceleide Maria da Silva Brasil Maximo	443.974.372-20	2019	



Membro do Conselho Fiscal	Tassiana Mayra Soares Portela	053.925.213-12	2019
Suplentes			
1° suplente	Agnaldo Rotrigues dos Santos	902.328.792-49	2019
2° suplente	Carlos Henrique Piranha Amorim	022.727.892-50	2019
3° suplente	Ligia da Nobrega Fernades	033.122.434-83	2019
4° suplente	Neilza dos Santos Firmino	034.454.764-70	2019
5° suplente	Elionai Eleutério Farias	750.070.457-72	2019
6° suplente	Welda Lourenço Moura dos Santos	857.048.902-10	2019
7° suplente	Amanda Daniele da Silva Souza	017.140.632-08	2019
8° suplente	Jennifer Vieira campelo Pimentel	748.062.972-91	2019

1.3 – Modelo de Negócio

O Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR é uma autarquia federal, que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social na jurisdição de Roraima, atuando em conjunto com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), tendo suas atribuições reguladas pela Lei 8.662/1993.

O Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, foi o último Conselho Regional de Serviço Social criado no Brasil, sendo implantado conforme Resolução CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018.

Suas atividades consistem no acompanhamento e fiscalização da atividade profissional do/a Assistente Social, atuando para tanto, no registro e inscrição das pessoas físicas e jurídicas, fiscalização do exercício profissional, fiscalização das instituições nos espaços de trabalho do/a Assistente Social, acompanhamento à supervisão de estágio, apuração das denúncias éticas, combate a inadimplência, e atendimento e orientação aos profissionais e ao público em geral, desempenhando para tanto todas as ações administrativas, financeiras, contábeis e jurídicas necessárias a boa execução das atividades.

O CRESS/RR segue ainda o cumprimento da agenda política do Conjunto CFESS-CRESS, deliberadas anualmente no Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, contidos em seus eixos temáticos e tendo como principal modelo norteador, as demandas relativas a profissão do/a Assistente Social em todo o Brasil.

1.4 – Histórico:

O Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, foi o último Conselho Regional de Serviço Social criado no Brasil, se caracterizando como a 27ª Região do país, conforme Resolução CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que homologa a criação do CRESS/RR, com jurisdição no Estado de Roraima e sede em Boa Vista e altera a jurisdição do CRESS da 15ª Região/AM.

Anteriormente vinculado ao CRESS da 15ª Região, jurisdição do Amazonas, passou por um amplo processo de deliberações e cumprimento dos critérios normativos buscando sua emancipação, conforme preceitua a Resolução CFESS nº 582, de 21 de maio de 2018, sendo necessário ainda, cumprir os critérios de número de profissionais ativos, para que pudesse garantir sua autonomia administrativa e financeira.

Através da Resolução CFESS nº 863, de 26 de junho de 2018, foi homologada a Diretoria Provisória do CRESS/RR, para um mandato de 180 (cento e oitenta dias), até a posse da Diretoria



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27^{a} REGIÃO/RR

Eleita. À Diretoria Provisória coube a incumbência precípua de realizar o processo eleitoral no âmbito do CRESS da 27ª Região, até a posse da Diretoria Eleita, ficando investida de todos os poderes necessários ao cumprimento de suas atribuições e a prática de todos os atos previstos legal e regimentalmente, devendo executá-los fielmente, em conformidade com os princípios e normas em vigor, devendo, para tanto, abrir e movimentar a conta bancária do CRESS; convocar as eleições; dirigir o processo eleitoral; designar a Comissão Regional Eleitoral; dar posse aos eleitos, após a homologação do pleito pelo CFESS e praticar todos os atos administrativos e financeiros, previstos pela lei 8.662/93 e pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS necessários a execução das atribuições de competência do CRESS e outros.

A posse da nova Diretoria Eleita, após a realização das eleições extraordinárias, foi homologada através da Resolução CFESS nº 891, de 23 de novembro de 2018, para Gestão 2017/2020, cujo mandato se iniciou com a posse em 28 de novembro de 2018 e expirou em 15 de maio de 2020.

Esse processo histórico marca definitivamente a criação do CRESS/RR, e esta Gestão inicia efetivamente as suas ações em 28 de novembro de 2018, após o ato de posse, incumbindo-se de dar andamento ao processo de desmembramento do CRESS da 15ª Região/AM, executando pra tanto, todos os atos administrativos e financeiros para viabilizar as atividades do CRESS/RR.

Durante o ano de 2019, o CRESS/RR buscou executar a proposta Orçamentária/2019, tendo seus recursos limitados, contudo buscou assegurar a execução das ações imprescindíveis a uma Gestão pública, especialmente, aquelas inerentes ao processo de implantação do Conselho, como contratação de pessoal, fiscalização da atividade profissional, combate a inadimplência, publicação de documentos normativos, inscrição de pessoas físicas e jurídicas, entre outras atividades necessárias a Gestão.

1.5 – Estrutura organizacional e de governança:

O CRESS/RR possui uma estrutura organizacional mínima, pelo fato de ser uma instituição criada recentemente, com pequeno porte e com execução de recursos muito limitados, devido ao número reduzido de profissionais inscritos no Estado de Roraima, tendo, portanto, uma baixa arrecadação e a necessidade efetiva do controle da inadimplência, para resguardar a garantia da execução das suas atividades precípuas.

Possui uma estrutura organizacional, composta por:

- a. **Conselho Pleno** realiza a gestão colegiada, democrática e participativa do Órgão em suas atribuições e competências regimentais e outras inerentes à defesa da profissão, das políticas públicas e dos direitos humanos, espaço onde se realizam as reuniões para deliberar acerca das principais decisões do CRESS/RR, como: prestação de contas, processos éticos, ações da COFI, contratações de servidores, uso dos recursos do Conselho, entre outros, funcionando ainda, como primeira instância em relação aos recursos no caso do registro e inscrição, entre outras deliberações necessárias ao andamento das atividades do CRESS;
- b. **Presidência** espaço destinado à Presidência do CRESS, responsável em adotar as medidas administrativas e financeiras, que garantirão a execução de todas as ações do Conselho;
- c. **Tesouraria** espaço destinado às 1ª e 2ª Tesoureiras, responsável por monitorar a política financeira, as licitações e contratações, o acompanhamento ao orçamento previsto e realizado, implementando as ações de sustentabilidade, necessárias ao funcionamento do Órgão, para o cumprimento da sua função social, atuando em conjunto com a Presidência e demais setores do Conselho;



- d. **Assessoria Jurídica** tem como responsável um Assessor Jurídico, que atua na manifestação de pareceres jurídicos em relação a todas as demandas do Órgão, além das ações judiciais e extrajudiciais;
- e. **Assessoria Contábil** tem como responsável o Assessor Contábil, que tem como atribuição elaborar e acompanhar a proposta orçamentária, fazer as manifestações contábeis na prestação de contas, atuar em relação obrigações trabalhistas, fiscais e contábeis, sempre em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- f. **Setor de Fiscalização** tem como responsável uma Agente Fiscal, responsável em fiscalizar o exercício profissional e as condições éticas e técnicas do trabalho do/a Assistente Social, realizando atividades internas, com atendimento e orientação aos profissionais, participação na Comissão da COFI, elaboração de parecer e acompanhamento aos procedimentos administrativos da fiscalização, e atividades externas com visitas *in loco* aos profissionais, pessoas físicas e jurídicas, instituições empregadoras e instituições de ensino, entre outras;
- g. **Setor Administrativo** atuam no setor, dois servidores administrativos e são acompanhadas pelas Conselheiras 1ª e 2ª Secretárias, sendo responsáveis pelo atendimento inicial aos profissionais e o público em geral, além de desempenhar todas as atividades administrativas necessárias à execução dos assuntos adentrados ao Órgão e ou deliberados pela Gestão e suas instâncias, mantendo uma relação com profissionais, sociedade civil, outros órgãos e nos espaços de controle social e demais entidades e movimentos sociais, sempre que necessário;
- h. **Serviços gerais** tem como prestador (a) de serviço, uma Micro Empreendedora Individual MEI, responsável pela limpeza interna e externa da Instituição.

Controle Interno:

Conselho Fiscal – composta por três Conselheiras, eleitas para esta função, que são responsáveis pelo controle interno do Órgão, devendo acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira, examinar as prestações de contas e outras peças orçamentárias, emitindo pareceres, recomendações sugerindo procedimentos para adequações e outras medidas que possam assegurar o cumprimento da normativa legal.

Comissões Regimentais:

- 1 Comissão de Registro e Inscrição esta Comissão tem o objetivo executar todos os procedimentos necessários para habilitar as pessoas físicas e jurídicas para exercer legalmente a profissão de Assistente Social, conforme preceitua a Resolução CFESS nº 582/2010, atuando nas seguintes situações: inscrição principal, inscrição secundária, inscrição de pessoas jurídicas, transferências, cancelamentos, reinscrição e interrupção do exercício profissional. É responsável pela conferência de toda a documentação necessária a regularização do/a profissional, deliberando acerca dos aptos a inscrição, bem como avalia se as solicitações dirigidas através dos requerimentos protocolados ao CRESS/RR, estão aptos para aprovação em reunião da Diretoria Executiva.
- 2 Comissão de Orientação e Fiscalização A COFI atua na fiscalização do exercício profissional do/a Assistente Social, em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Serviço Social. A ação fiscalizadora dos CRESS deve ser definida em conformidade com a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS, articulando-se as dimensões: afirmativa de princípios e compromissos



conquistados; político-pedagógica; normativo e disciplinadora.

- 3 Comissão Permanente de Ética A CPE é uma Comissão regimental, responsável por garantir o cumprimento dos valores éticos-políticos que permeiam a atuação do/a assistente social, fundamentando suas ações na observância rigorosa dos pressupostos do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social/93, tendo a atribuição de avaliar as possíveis infrações éticas, a partir das denúncias formuladas e dirigidas ao Conselho, por profissionais, instituições, usuários e/ou os cidadãos, bem como poderá ocorrer a partir da ação da fiscalização profissional. Após a formalização da denúncia em desfavor de um/a profissional, com base no Código Processual de Ética, a Comissão deverá avaliar o caso e se a denúncia se transforma num processo ético, adotará as medidas necessárias, encaminhando as demais instâncias do CRESS/RR, para as devidas apurações.
- 4 Comissão Administrativo e Financeiro esta Comissão é responsável em acompanhar a execução administrativa, orçamentária e financeira do CRESS/RR, devendo indicar as medidas legais para correção dos fluxos internos, as estratégias políticas a serem alcançada, traçar a melhoria da capacidade de arrecadação, basear seus trabalhos no princípio da transparência, gestão democrática, competência técnica, postura ética, compromisso político, responsabilidade com a Gestão, bem como dar direção social, assegurando a participação de todos/as os/as conselheiros/as nas deliberações e planejamento das ações.
- 5 Comissão de Inadimplência a Comissão atua no enfrentamento à inadimplência, conforme preceitua a Política Nacional de Enfrentamento a Inadimplência do Conjunto CFESS/CRESS, pautando-se em suas diretrizes, como a consolidação dos princípios e compromissos que sustentam o projeto ético-político da profissão, bem como o compromisso com a classe trabalhadora; além do fortalecimento da fiscalização do exercício profissional como ação precípua do Conjunto, assumindo-a como uma ação que repercutirá em melhores condições éticas e técnicas para o exercício profissional e na qualidade dos serviços acessados pelos/as usuários/as.

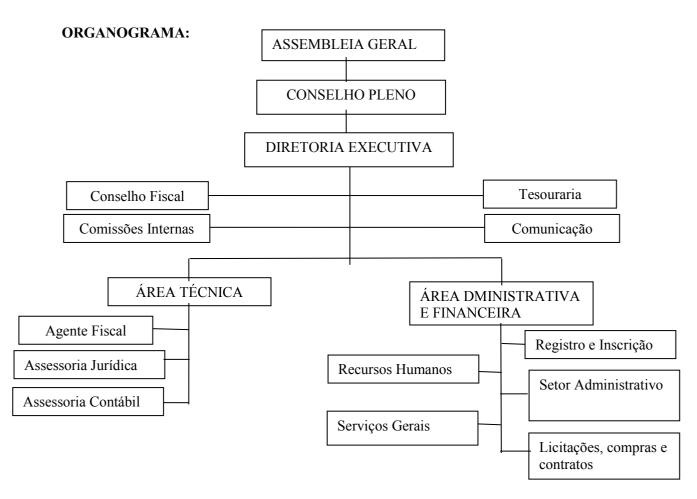
Comissões Temáticas:

- 6 Comissão de Comunicação Comissão temática que atua com base na Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, seguindo o princípio da democratização da informação, ampliação do acesso a informações e visibilidade da profissão, buscando dialogar com os movimentos sociais, com as entidades da classe trabalhadora e com a sociedade em geral, configurando-se como um instrumento político que potencializam a socialização das informações no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, e destes com a categoria dos/as assistentes socais e a sociedade em geral, na direção da reafirmação do Projeto Ético-Político profissional.
- 7 Comissão de Seguridade Social Comissão temática, que tem como objetivo a defesa da seguridade social, com base no tripé da seguridade, com foco nas políticas de assistência social, saúde e previdência, atuando ainda em interface com a política de educação, defendendo a universalidade dos direitos sociais, o controle social e a participação democrática através dos Conselhos de Direitos, contribuindo para a efetivação dos princípios do SUAS, do SUS e da previdência social, através da garantia da proteção social.
- 8 Comissão de Formação Comissão temática que tem como objetivo fortalecer os debates entre a formação e o exercício profissional, estimulando a construção de mecanismos de



qualificação profissional e a defesa do projeto de formação profissional referenciado nas diretrizes curriculares aprovadas pela ABEPESS, articulando ainda a relação entre o CRESS, a ABEPSS e a ENESSO em defesa da formação profissional com qualidade.

9 – Comissão de Ética e Direitos Humanos – esta Comissão atua na defesa intransigente dos direitos humanos, em defesa de uma cultura política emancipatória e com respeito à diversidade, as questões étnicas e raciais, discriminação das minorias sociais, entre outras pautas do Conjunto CFESS-CRESS, intervindo contra todos os processos que ferem os direitos das pessoas e contra a degradação da vida humana. O trabalho orienta-se conforme os eixos temáticos deliberados no Encontro Nacional, ocorrido anualmente, seguindo um calendário de lutas, apoiando as bandeiras em defesa dos interesses da classe trabalhadora, contra as diversas formas de criminalização da pobreza e dos movimentos sociais e da exclusão social.



1.6 – Relação com o ambiente externo e clientes:

A relação com o ambiente externo constitui-se pela relação estabelecida com os/as profissionais, as instituições e os espaços de trabalho, as organizações da sociedade civil e a sociedade em geral, através das ações desenvolvidas, informações prestadas, atendimentos e orientações realizadas, bem como as atividades de fiscalização do exercício profissional.





CAPÍTULO 2

2.1 – Governança, estratégia e alocação de recursos

O ano de 2019, se destaca pelo processo de implementação das ações do CRESS/RR, após a sua criação, consolidando o efetivo desligamento do CRESS/AM, quando iniciaram-se a execução das atividades de natureza administrativas, de fiscalização, jurídicas, contábeis e financeiras, das comissões, dos setores, entre outras. Esta primeira Gestão teve um mandato com duração de um ano e seis meses, com término no dia quinze de maio de dois mil e vinte, e teve como meta, a implantação das diversas ações a serem realizadas pelo Regional.

Durante o Exercício de 2019, o CRESS/RR viabilizou a contratação dos funcionários necessário a realização dos trabalhos, um quadro mínimo de profissionais com as funções mais relevantes como: administrativo, agente fiscal e contador. Estabeleceu um canal de comunicação com a categoria dos/as assistentes sociais e com a sociedade, através dos e-mails institucionais, telefone e redes sociais (Site, Facebook e Instagram).

Adotaram-se diversos procedimentos com vistas a organização dos setores do CRESS/RR, como: criação dos setores contábil, administrativo e de pessoal, financeiro, de fiscalização, jurídico, comissões regimentais e temáticas, bem como, elaboração dos documentos normativos que atendessem as diversas áreas citadas; organização do serviço administrativo e adoção dos procedimentos para inscrição, visto que, inexistiam modelos para adoção dos procedimentos; implementação das atividades da diretoria executiva e do conselho pleno, sendo realizadas 21 reuniões (vinte e uma) reuniões do Conselho Pleno, entre ordinárias e extraordinárias, e 08 (oito) reuniões da Diretoria Executiva; e foram adotados os procedimentos para receber a doação dos mobiliários, através do Termo de Doação assinado com o CRESS da 15ª Região/AM, contudo, ainda precisam ser catalogados e feito o tombamento; além da participação em diversos debates políticos, especialmente aqueles demandados pela categoria.

Destaca-se para esse período, a realização do recadastramento dos/as Assistentes Sociais recém-migrados dos dados do CRESS-AM para o CRESS-RR, que ganharam seus novos números de registro, garantindo a todos/as o acesso gratuito ao novo documento de identidade profissional, assegurando o exercício pleno de seus direitos.

Muitos esforços foram desmedidos, citando-se o trabalho da Tesouraria que procurou estruturar o setor, que realizava o controle dos gastos, estruturou os modelos da montagem dos processos de contas, dos processos licitatórios e dos pagamentos, deixando todos organizados físicamente, e disponibilizando os modelos a serem seguidos; associado ao trabalho da contadoria que organizou o setor de pessoal, o acompanhamento ao orçamento, auxiliando na prestação de contas, bem como prestando os esclarecimentos junto ao Conselho Fiscal, sempre que solicitado, além de apresentar a prestação de contas mensalmente na reunião do Conselho Pleno e envio trimestral ao CFESS.

Em relação a alocação dos recursos, por tratar-se de um Conselho de Atividade Profissional, com recursos advindos da inscrição de pessoas físicas e jurídicas, bem como do pagamento das anuidades, além da aplicação financeira junto à Caixa Econômica Federal, os recursos ficam sempre limitados em relação a possibilidade de arrecadação. Em se tratando do CRESS/RR, devido ao número de profissionais reduzidos, que no início de 2019, eram pouco mais que 800 profissionais, e devido a inexistência de pessoas jurídicas inscritas no Conselho, associado aos períodos em que houve um aumento da inadimplência, limitou em muito os recursos a serem



executados no exercício de 2019, sendo necessário contingenciar, utilizando-se prioritariamente nos serviços essenciais, bem como houve a necessidade de monitorar e traçar estratégias de combate a inadimplência, evitando que ocorresse a interrupção dos serviços.

Finalmente, é importante destacar que o Exercício de 2019, tornou-se ímpar, por ter sido o primeiro ano de acompanhamento da Proposta Orçamentária integralmente, não havendo, portanto, outras referências que pudessem servir como parâmetros de gestão de recursos. Ainda assim, notase que o CRESS/RR, cumpriu com suas responsabilidades e metas previstas para o exercício, pois conseguiu implementar todas as ações, que haviam sido planejadas para o período em tela, a qual avalia-se positivamente em relação ao alcance das metas.

2.2 – Riscos, oportunidades e perspectivas

Todas as operações financeiras do CRESS/RR, foram executadas através dos seus ordenadores de despesas, representados pelo/a Presidente e pelo/a 1ª Tesoureira, podendo ser substituída pelo/a 2ª Tesoureira, em suas ausências e impedimentos, e que atuam concomitantemente, respondendo solidariamente pela gestão dos recursos. Estão compreendidas nessas operações financeiras as aplicações, resgates, pagamentos e transferências.

2.2.1 – Risco de Crédito:

Em relação às aplicações financeiras, os recursos são devidamente aplicados e gerenciados pela Caixa Econômica Federal.

2.2.2 - Risco de Mercado:

Risco inexistente para o CRESS/RR, pelo fato das receitas serem oriundas das arrecadações dos pagamentos das anuidades e taxas, pagas por pessoas físicas e jurídicas inscritas no Conselho, bem como, pelos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras.

2.2.3 – Risco de Liquidez:

Inexiste o risco de liquidez, pois o CRESS/RR não assumiu nenhum compromisso financeiro, que não seja possível cumprir com os recursos financeiros disponíveis, conforme planejamento feito na Proposta Orçamentaria/2019, além mensalmente, ser feito o controle criterioso da arrecadação e das despesas a serem realizadas.

2.2.4 – Oportunidades e Perspectivas:

Para os próximos anos, o CRESS/RR terá a oportunidade de consolidar as ações e ampliar a arrecadação, considerando tanto o aumento do número de inscrições de pessoas físicas, quanto em relação a possibilidade de desenvolver ações de fiscalização, com foco no registro e inscrição de pessoas jurídicas, fatores que poderão melhorar a arrecadação e o desenvolvimento de outras atividades, ações e projetos voltados aos/as assistentes sociais.

2.3 – Resultados e desempenho da Gestão

No que refere-se ao desempenho da Gestão e os resultados alcançados, destaca-se que todos as metas planejadas para a implantação, implementação e aprimoramento da Gestão, foram adotadas e alcançaram o sucesso esperado, visto que, ao final do período, todos os setores encontravam-se estruturados e em pleno funcionamento, não tiveram pendências e nem atrasos nas contas, o desmembramento do CRESS/AM consolidou-se definitivamente e trabalhou-se ainda, no processo



eleitoral para a mudança da Gestão em maio de 2020.

O planejamento para o próximo período foi construído coletivamente entre as duas Gestões, a que estava saindo e a próxima Gestão, para tanto foram realizadas reuniões de transição entre os setores. As Comissões elaboraram os seus relatórios de atividades, contemplando uma análise sobre o Exercício de 2019, o alcance dos resultados e as metas para o próximo período, mas é imprescindível considerar ainda, em todo esse processo, as falhas e dificuldades na realização de algumas atividades.

Importante citar que a implantação do CRESS/RR, enfrentou muitas dificuldades em relação a rotatividade de profissionais, entre demitidos e novos admitidos, no que se refere a falta de qualificação dos profissionais para atuarem em atividades específicas do Conselho, a ausência de referências normativas, pois todos os procedimentos passaram por um amplo processo de construção, desde os mais simples documentos administrativos, até a operacionalização das sistemas informatizados, entre tantas outras situações ocorridas no ano, contudo, todos os objetivos foram alcançados e o processo inicial de implantação do Conselho, se consolidou definitivamente, como já citado em outros itens deste Relatório.

2.4 – Áreas de Gestão:

2.4.1 – Gestão orçamentária e financeira:

Durante o ano de 2019, foram criadas as instâncias necessárias a tramitação dos processos administrativos e de contas, conforme normativa legal, existindo para tanto o Setor Contábil, responsável pelo acompanhamento da execução da proposta orçamentária; o setor financeiro, para acompanhamento da execução dos recursos financeiros, o setor administrativo, responsável pela tramitação da documentação, bem como os demais segmentos, responsáveis pelos processos licitatórios, compras e pagamentos.

2.4.2 – Gestão de Pessoas e Competências:

No que se refere a Gestão dos recursos humanos, o corpo de profissionais do CRESS/RR é extremante reduzido, existindo somente para atender aos serviços essenciais, sendo a forma de contrato por cargos comissionados, MEI e prestação de serviços.

Esta seção contempla a gestão de pessoas, terceirização e custos relacionados.

2.4.2.1 – Gestão de pessoas:

Os empregados que fazem parte deste Regional, são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

2.4.2.2 – Estrutura de pessoal:

Demonstração da força de trabalho

TIPOLOGIA DOS CARGOS		PERÍODO 31/12/2019
1.	Empregados (cargos efetivos)	00
2.	Empregados (cargos comissionados)	02
3.	Colaboradores com contratos temporários	00
4.	TOTAL (1+2+3)	02



2.4.2.3 – Distribuição da Lotação Efetiva:

TIPOLOGIA DOS CARGOS		LOTAÇÃO EFETIVA EM: 31/12/2019	
		ÁREA MEIO	ÁREA FIM
1.	Empregados (cargos efetivos)	00	00
2.	Empregados (cargos comissionados)	02	02
3.	Colaboradores com contratos temporários (estagiários)	00	00
4.	TOTAL (1+2+3)	02	00

2.4.2.4 – Despesas com pessoal:

CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PERTINENTES AO PERÍODO ABRANGIDO NESTE RELATÓRIO Cargos Efetivos (CLT)			
Salários	Encargos	Beneficios	TOTAL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Cargos Comissionados (CLT)			
Salários	Encargos	Beneficios	TOTAL (R\$)
93.759,30	32.543,27	0,00	126.302,57
Cargos Temporários (Estagiários)			
Salários	Encargos	Beneficios	TOTAL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.2.5 – Mão de Obra temporária:

No Exercício de 2019, o CRESS/RR não realizou contratos temporários.

2.4.2.6 – Considerações sobre a Gestão de Pessoas:

Durante o ano de 2019, ocorreram várias contratações e demissões, sendo um total de 06 (seis) contratações e 06 (seis) demissões, respectivamente.

2.4.3 – Gestão de Patrimônio e infraestrutura:

O CRESS/RR não possui sede própria, utilizando-se de um espaço locado para esse fim.

Seu patrimônio foi constituído pelo repasse dos materiais adquiridos quando ainda era Seccional do CRESS/AM, sendo este patrimônio doado ao CRESS/RR, através de dois Termos de Doação, materiais que atualmente constituem o patrimônio do Conselho.

Durante o ano de 2019, não foram adquiridos novos equipamentos, sendo utilizados apenas aqueles que encontravam-se no CRESS/RR. Todo esse patrimônio, deverá ser lançado no ano de



2020/2021, no sistema da IMPLANTA – SISPAT, programa utilizado pelo Conjunto CFESS-CRESS, para cadastro do material e emissão numérica das plaquetas para tombamento dos equipamentos e mobiliários pelo CRESS/RR.

No Exercício de 2018, ao dar os primeiros passos na criação do CRESS/RR e tendo o intuito de viabilizar a organização da instituição recém-criada, adotaram-se medidas para a criação do Site do CRESS/RR www.cress-rr.org.br e dos e-mails existentes no Conselho, extremamente necessário a implantação do serviço de comunicação, visto que a maioria dos documentos são enviados e respondidos por e-mail.

Contudo, não foi possível alimentar plenamente o site, com a devida frequência, nem operacionalizar o lançamento dos dados no Portal da Transparência e nem mesmo utilizar o site para a divulgação de todos os eventos e ações, pois a instituição não dispunha de profissionais qualificados para tal atividade.

No entanto, no final do Exercício de 2019, a Gestão do CRESS/RR, trabalhou com o intuito de contratação de uma empresa especializada na prestação dos serviços de informática, para que nos próximos períodos, fossem sanados todos os problemas relacionados a maior visibilidade e transparência das ações do CRESS/RR.

2.5 – Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve contratação de empresa de auditoria externa em 2019.

2.6 – Informações da Empresa de auditoria independente contratada

Não houve contratação de empresa de auditoria independente externa.

2.7 – Atividade de correção de ilícitos administrativos

Não houve no exercício de 2019.

2.8 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário

No ano de 2019, após a ocorrência de um furto no CRESS/RR, onde foram retirados alguns equipamentos, seguindo o Parecer Jurídico nº 01/2020 da lavra do Assessor Jurídico Sidney Barros de Moraes Júnior, foi instaurado o Processo Administrativo nº 001/2020, conforme Portaria nº 006/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE nº 3649, de 24 de janeiro de 2020, página 23.

A sindicância apurou a ocorrência de um furto no CRESS/RR, tendo a finalidade de avaliar o envolvimento de funcionários que pudessem ter causado um dano ao erário, sendo para tanto, praticados todos os atos administrativos para a apuração dos fatos, nada ficando constatado, conforme Relatório da Comissão de Sindicância; após a oitiva de todos/as os/as envolvidos/as, o Relatório final foi apresentado na reunião do Conselho Pleno, não havendo indícios de autoria de nenhum servidor que ensejasse a aplicação de uma medida administrativa para ressarcimento do dano, sendo o processo arquivado e encaminhado para a baixa patrimonial do CRESS/RR.

2.9 - Canais de acesso ao cidadão

O CRESS/RR seguindo a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS (3ª Edição), documento norteador do Conjunto CFESS-CRESS, compreende a comunicação como um "bem público", sendo necessário, portanto, que se criem canais e instâncias de comunicação no



âmbito de cada jurisdição, democratizando a informação e dando visibilidade a todos os atos administrativos junto a categoria dos/as assistentes sociais e ao público em geral, através de ações organizadas e planejadas.

De acordo com a Política de Comunicação, a defesa da comunicação, é considerada em seus princípios como um bem público, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural da população em contraposição à concentração e à mercantilização existente no País, expressando compromissos sociais com a classe trabalhadora, possuindo papel estratégico no fortalecimento dos usuários e usuárias dos serviços e políticas sociais, na disputa pela função e imagem social da profissão e na construção de um poder popular com vistas à transformação das relações sociais" (CFESS, 2017).

Diante do exposto, o Conselho desde a sua criação, vem envidando esforços para democratizar o acesso às informações, usando diversos canais de comunicação, nesse primeiro ano de implantação das ações, especialmente aqueles de baixo custo, como e-mails, redes sociais como Instagram (68 publicações) e Facebook (84 publicações), publicações no Diário Oficial do Estado, publicação em Jornal de grande circulação "Folha de Boa Vista", mural da entidade, entre outras ações, que vem aprimorando o processo de sistematização das informações, entendendo a importância dos canais de comunicação, sobretudo, como instrumento de transparência e visibilidade das ações planejadas e realizadas, construindo para tanto, sua própria estrutura organizacional e sua política de comunicação.

Uma das dificuldades que pode ser elencada, diz respeito a dificuldade de participação dos nossos representantes, Conselheiros/as e membros de base na Comissão de Comunicação do CRESS/RR, devido ao seu esvaziamento e/ou ausência de participação, que dificultaram que fosse dada maior ênfase as ações do Conselho, muito embora, buscou-se, ainda assim, dar a visibilidade necessária aos atos do CRESS/RR, especialmente aqueles que se caracterizam como atos legais e/ou normativos, utilizando-se para tanto, dos recursos anteriormente citados.

2.10 — Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

No que se refere a transparência, o principal canal utilizado foram as publicações no Diário Oficial do Estado, onde buscou-se publicar as resoluções, portarias, contratos e rescisões contratuais dos trabalhadores dos CRESS/RR, licitações, e demais atos, que dessem transparência aos atos administrativos do Conselho.

Não menos importante, foram os outros canais utilizados como o Instagram e o Facebook, onde buscou-se estabelecer um canal de relacionamento com a categoria e com a sociedade, através da divulgação dos eventos e das publicações do Conjunto CFESS-CRESS, e onde se recebiam solicitações, pedidos de informações e esclarecimentos, além das reclamações sobre alguma falha na comunicação entre a categoria e/ou sociedade em geral e o Conselho.

No exercício de 2018, foi criado o site do Conselho, <u>www.cress-rr.org.br</u> onde já constavam as principais informações sobre o CRESS/RR, sendo garantido aos profissionais, no exercício de 2019, a possibilidade de acesso aos boletos de pagamento das anuidades, as retiradas de declarações de regularidade e a divulgação dos principais eventos do Conselho, contudo, não foi possível dar ampla visibilidade as ações no Site, pelo fato de não ter funcionário capacitado para alimentá-lo e não ter sido contratada uma empresa que pudesse fazê-lo, ficando o Portal da Transparência como uma meta para o próximo período.



CAPÍTULO 3

3. Atividades Desenvolvidas pela Gestão e Desempenho das Comissões

3.1 – Atividades:

- No mês de maio de 2019, foi realizado o CFESS na Estrada, quando o Conselho Federal de Serviço Social CFESS veio à Roraima, para acompanhar e orientar sobre o processo de implantação do CRESS/RR.
 - Realização da Semana do Assistente Social/2019;
- Migração dos profissionais do banco de dados do CRESS/AM para o CRESS/RR, através do Sistema SISCAF.NET;
- Realização do recadastramento dos profissionais migrados para o CRESS/RR, com a confecção e entrega das novas Carteiras de Identidade Profissional, contendo os novos números de registro dos profissionais na jurisdição de Roraima;
 - Confecção de 360 Carteiras de Identidade Profissional;
 - Publicação das Resoluções total de 20;
 - Reuniões do Conselho Pleno total de 21 reuniões;
 - Reuniões da Diretoria Executiva total de 08 reuniões;
- Participação no Encontro Descentralizado realizado na Cidade de Manaus AM, organizado pelo CRESS/AM;
- Participação no Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado no Cidade de Belém PA;
- Participação no Curso de Ética em Movimento para agentes Multiplicadores, realizado na Cidade de São Paulo SP em 12 de outubro de 2019.
 - Participação em reuniões.

3.2 – Desempenho das Comissões:

3.2.1 – Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI:

Esta Comissão que tem como função orientar e fiscalizar o exercício profissional dos/as assistentes sociais, sendo composta por uma Conselheira, uma Agente Fiscal e dois profissionais membros de base.

	COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSION	NAL
Nº DE ORDEM	ATIVIDADES	TOTAL
01	Elaboração do Plano de Ação Anual da COFI	01
02	Reuniões da Comissão	10
03	Visitas Institucionais	75
04	Profissionais alcançados	76
05	Participação em eventos (capacitações, encontros)	02
06	Reunião de orientação profissional	03
07	Participação em Assembléia Geral	01
08	Documentos produzidos pela COFI	219
09	Procedimentos administrativos da COFI do CRESS/AM,	24



TOTAL	r ai ticipação rias reuniões do Conseino r ieno	472
11	Participação nas reuniões do Conselho Pleno	21
	Arquivamento de procedimentos após verificação das denúncias	10
10	Procedimentos administrativos da COFI	30
	transferidos para a jurisdição de CRESS/RR	

Destaca-se o impacto positivo das ações da COFI, com relação as visitas de fiscalização dos espaços sócio ocupacionais dos/as Assistentes Sociais, além de outras ações como: a elaboração dos instrumentais de trabalho da COFI, inexistentes até então, atendimentos e orientações realizadas na sede do CRESS/RR, visitas de rotina nos campos de estágios, fiscalizações, acompanhamento aos editais dos concursos públicos, entrega de documentos, entre outras atividades, que favoreceram uma aproximação com a categoria profissional e o empenho no acompanhamento aos procedimentos administrativos instaurados, após a realização das visitas de fiscalização, ao serem identificadas irregularidades nos espaços ocupacionais onde os/as profissionais estão inseridos.

Como principal dificuldade, destaca-se a inviabilidade do processo de interiorização das ações, com a realização das fiscalizações nos demais Municípios do interior do Estado, motivada pelas restrições orçamentárias, que poderão entrar no planejamento das ações da COFI, para os próximos períodos.

3.2.2 - Comissão de Registro e Inscrição - CRI:

A Comissão responsabiliza-se pela análise, verificação e parecer concernente ao recebimento dos requerimentos com a finalidade de solicitar: inscrição principal, inscrição secundária, transferências, cancelamentos, reinscrição e interrupção do exercício profissional, com base na Resolução CFESS nº 582/2010.

	COMISSÃO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO	
Nº DE ORDEM	ATIVIDADES	TOTAL
01	Análise dos pedidos de primeira inscrição	122
02	Análise dos pedidos de cancelamento	06
03	Análise das solicitações de transferência para o CRESS/RR	03
04	Análise das solicitações de transferência do CRESS/RR para outro CRESS	01
05	Análise da solicitação de reinscrição	01
06	Participação em reunião de orientação profissional	08
07	Participação em Assembleia Geral	01
08	Reuniões ordinárias da CRI	08
09	Reuniões extraordinárias da CRI	02
10	Produção das Carteiras de Identidade Profissional – primeira inscrição	95
11	Produção das Carteiras de Identidade Profissional - recadastramento	360
12	Envio de Ofícios	01
13	Participação nas reuniões do Conselho Pleno	21
14	Participação nas reuniões da Diretoria Executiva	08



15	Elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos, Fluxos e Gestão de Processos Organizacionais, Aplicados na Tramitação dos Procedimentos de Inscrição e outros	01
TOTAL		638

A CRI alcançou um saldo bem positivo nas ações desenvolvidas durante o ano de 2019, quando após o mês de maio/2019, passou a executar todas as atividades que referente ao registro, inscrição, cancelamento e demais procedimentos necessários ao exercício da atividade profissional, além desta Comissão ter assumido plenamente as atividades do recadastramento dos profissionais de Roraima, situação excepcional, motivada pela migração dos dados do CRESS/AM para o CRESS/RR.

Encontrou dificuldades em relação as saídas dos profissionais de base que compunham a Comissão, bem como em relação a falta de qualificação dos seus membros, que desconheciam os trâmites e procedimentos necessários a execução das atividades da CRI, sendo necessários criar formulários e outros documentos próprios para o bom desempenho das atividades; cita-se ainda as dificuldades com a falta de materiais, a falha nos equipamentos e com o número reduzido de servidores administrativos, gerando uma sobrecarga de trabalho, especialmente aqueles referentes a confecção e produção das Carteiras de Identidade Profissional.

Como saldo positivo, destaca-se o atendimento as metas previstas, a organização dos documentos, a criação dos fluxos, a capacitação dos membros da Comissão, a sistematização dos trabalhos, a identificação das falhas e a correção dos fluxos, a organização dos prontuários individuais, a criação do evento de entrega das Carteiras, ocasião em que realizavam orientações aos profissionais, entre tantas outras atividades que foram realizadas para a organização do Setor de Registro e Inscrição, de forma a sanar todas as pendências, evitando atrasos e problemas para o exercício profissional dos/as Assistentes Sociais.

3.2.3 – Comissão de Inadimplência – CCI

A Comissão de Inadimplência tem o objetivo de enfrentar a situação de inadimplência, considerando as dimensões político-educativa e jurídico-normativa, com vistas a fortalecer o projeto ético-político profissional, conforme preconiza a Política Nacional de Enfrentamento a Inadimplência do Conjunto CFESS-CRESS, instituída pela Resolução CFESS nº 361/1998.

O CRESS/RR constituiu a Comissão de Inadimplência, composta por 03 (três) conselheiras, contudo houve um esvaziamento das reuniões e dificuldades em relação a sistematização dos trabalhos, favorecendo uma descontinuidade no acompanhamento a situação de inadimplência dos profissionais. O trabalho mais relevante, ocorreu em parceria com a COFI, que após a realização das visitas de fiscalização, ao identificar a situação de inadimplência dos/as profissionais, passou a encaminhar os casos para a CCI, para proposição de negociação dos débitos, no sentido de sanar a inadimplência.

O trabalho de monitoramento do índice de inadimplência também foi realizado, e ao ser identificado um crescimento no índice de inadimplência, foi proposto a criação de um dia de negociação "Dia D", sendo feita ampla divulgação aos profissionais, que o CRESS/RR realizaria um dia de plantão ao mês, com vistas as renegociações dos débitos existentes.

Observou-se no decorrer do Exercício/2019, que o lançamento dos editais de concursos e de seletivos pelos órgãos públicos e privados, gerou uma procura significativa dos/as assistentes sociais para sanar os débitos existentes ou renegociar as dívidas, com vistas a regularização da



situação para ter direito à ampla concorrência nos pleitos.

Em conjunto com a Assessoria Jurídica, realizou-se o acompanhamento dos casos em que tinha extrapolado as possibilidades de negociação de dívida, sendo necessário o ajuizamento de ação, quando iniciou-se o trabalho de identificação dos/as profissionais inadimplentes e encaminhamento para análise jurídica e adoção das medidas cabíveis.

Finalmente, também foi realizado o trabalho de verificação das situações dos/as Assistentes Sociais que já haviam completado 60 anos, os quais teriam direito a isenção do pagamento da anuidade, sem perdas de seus direitos enquanto trabalhador, sendo realizada uma ação junto a IMPLANTA – SISCAF,NET, para retirada dos débitos dos/as assistentes sociais idosos, no período estabelecido pela normativa, garantindo amplamente os seus direitos.

Para os próximos períodos identifica-se a necessidade da continuidade dos trabalhos, com a organização do setor de inadimplência, trabalho a ser realizado, articulado com as outras Comissões, visto que, por ser uma obrigatoriedade legal, um tributo obrigatório, essa situação impacta diretamente na capacidade de arrecadação do Conselho, gerando novos problemas para a execução das demais atividades.

3.2.4 - Comissão Permanente de Ética - CPE:

A CPE é uma comissão regimental, composta por 01 (uma) Conselheira e 02 (duas) profissionais membros de base, tendo a função de verificar, a existência ou não de infração ética que chegam ao CRESS/RR, a partir de uma representação, queixa ou denúncia de assistentes sociais, usuários, entidades ou qualquer cidadão, com base no Código de Ética Profissional/93. A Comissão Permanente de Ética após o recebimento da denúncia, deverá colher elementos e solicitar ao denunciante os esclarecimentos que julgar necessário, seguindo o previsto no Código Processual de Ética.

Atividades realizadas:

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA				
Nº DE ORDEM	ATIVIDADES	TOTAL		
01	Número de denúncias éticas recebidas	04		
02	Número de processos éticos em andamento	03		
TOTAL	07			

3.2.5 – Comissão de Ética e Direitos Humanos:

Comissão temática, formada por 02 Conselheiros e 04 (quatro) profissionais membros de base, tem a finalidade de intensificar o trabalho educativo acerca do Código de Ética Profissional e sobre a Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8662/93, tendo a função de orientar e esclarecer aos/as assistentes sociais, usuários e a sociedade em geral sobre as questões de natureza ética que envolvem a profissão.

Inserida num dos eixos temáticos do Conjunto CFESS-CRESS, dada a importância dos debates, tem a intenção de assumir um papel de propulsor de debates, a fim de possibilitar uma educação/formação permanente na temática dos direitos humanos e sua relação intrínseca com a atuação profissional.



COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS					
N° DE ORDEM	ATIVIDADES				
01	Reunião para elaboração do planejamento das atividades para o segundo semestre/2019	01			
02	Reunião que teve como pauta o Eixo: ética e direitos humanos, pactuado no 47º Encontro Nacional CFESS-CRESS e sobre os temas: abolicionismo penal, aborto, racismo e laicidade.	01			
03	Reunião para discussão sobre a proposta de elaboração de um projeto, que tenha como finalidade a realização do I Encontro de Ética e Direitos Humanos; além da proposta de uma roda de conversa sobre temas tidos como "tabus", como: aborto, laicidade, homofobia e racismo institucional.	01			
TOTAL		03			

A Comissão encontrou dificuldades em relação ao esvaziamento do grupo, dificultando os debates e o desenvolvimento do plano de ação, motivo pelo qual inviabilizou a execução das atividades planejadas.

3.2.6 – Comissão de Formação

Comissão composta por 03 (três) conselheiras e 02 (duas) profissionais membros de base, se caracterizando por ser uma comissão temática, que tem a finalidade de constituir um espaço aberto e democrático para reflexões e discussão sobre os fundamentos teóricos-metodológicos, éticos-políticos, técnico-operativo e formativo do Serviço Social. Tem como objetivo estimular e mediar as discussões sobre a formação e o trabalho profissional entre os/as assistentes sociais, supervisores de estágio, discentes e docentes do Curso de Serviço Social, a luz das Diretrizes Curriculares de 1996, da Política Nacional de Estágio, do Código de Ética Profissional, do Projeto Ético-Político, articuladas as pautas políticas da Associação Brasileira de Pesquisa e Ensino em Serviço Social – ABEPSS, do Conjunto CFESS-CRESS e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social.

COMISSÃO DE FORMAÇÃO					
N° DE ORDEM	ATIVIDADES				
01	Elaboração do Plano de Ação da Comissão de Formação/2019	01			
02	Reuniões quinzenais com a ABEPSS (Regional Norte) por videoconferência	16			
03	Apoio e organização do evento comemorativo e alusivo Dia do Assistente Social, com parceria com o CRESS/RR e com as Unidades de Formação	03			
04	Apoio/organização do Seminário de Formação Profissional e Pesquisa em Serviço Social, conjunto com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.				
05	Coordenadora da mesa redonda: "Formação com qualidade é educação com direitos pra você! Graduação em Serviço Social: só se for legal, crítica e	() [



	ética".	
06	Organização da roda de conversa: "Formação profissional em Serviço Social em debate: 10 anos da Política Nacional de Estágio – dificuldades e possibilidades", em parceria com a UERR, Centro Universitário Estácio da Amazônia e apoio da ABEPSS regional norte.	01
07	Organização da Oficina temática: "Serviço Social e instrumentalidade: a dimensão ética, técnica, teórica, metodológica e formativa", em parceria com a UERR, Centro Universitário Estácio da Amazônia e apoio da ABEPSS regional norte.	01
08	Participação na Oficina Regional da ABEPSS (regional norte), realizada em Belém – PA, de 20 a 23/11/2019, representando o CRESS/RR como coordenadora de uma mesa de debate e na palestra de exposição de um tema.	02
09	Articulação e apoio junto a Universidade Estadual de Roraima – UERR na realização do II Fórum de Estágio em Serviço Social e V Seminário de Estágio Supervisionado em Serviço Social da UERR, expondo o tema: "Estágio Supervisionado em Serviço Social: articulação dialética entre formação e exercício profissional".	02
TOTAL		28

A Comissão apresenta como dificuldades a disponibilidade de espaço físico, especialmente um auditório para a realização das atividades.

E como êxito, a realização das principais atividades para o período, inclusive com a participação em evento fora do Estado, a articulação com as Unidades de Ensino, e com a ABEPSS (regional norte).

3.2.7 – Comissão de Seguridade Social:

Comissão temática composta por 02 (duas) conselheiras e 02 (duas) profissionais membros de base, destina-se à defesa das políticas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde, quem compõem o tripé da Seguridade Social brasileira, tendo como finalidade fomentar o debate político para troca de experiência e construção de estratégias visando a defesa efetiva destas políticas sociais.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL				
N° DE ORDEM	ATIVIDADES	TOTA L		
01	Realização de reunião com a finalidade de conhecer as atividades a serem realizadas na Comissão	01		
02	Reunião para definição do calendário de reuniões da Comissão, tendo ainda como pauta, discutir as estratégias de mobilização dos profissionais para participação na Comissão, as estratégias de dialogar com os movimentos sociais, realização de uma pesquisa para conhecer a realidade local.	01		
03	Elaboração e divulgação de um folder explicativo sobre a Comissão	01		
04	Reunião com os membros para definição das funções, conhecimentos dos	01		



	documentos norteadores e explanação sobre as estratégias.	
05	Reunião sobre a inserção do/a Assistente Social na Educação, visando traçar uma estratégia para conquistar mais esse espaço de trabalho para os/as assistentes sociais no Estado de Roraima	01
06	Articulação com a Comissão de Ética e Direitos Humanos para a realização de um trabalho conjunto	01
07	Participação na Conferência Democrática de Assistência Social – etapa municipal	01
08	Participação na Conferência de Assistência Social – etapa estadual	01
TOTAL		08

A Comissão apresentou como dificuldade o esvaziamento da Comissão, com a saída de alguns membros, as dificuldades no debate dos temas abordados, especialmente no que se refere a falta de conhecimento pelos seus membros, devido a inexperiência em trabalhos dessa natureza e a falta de aprofundamento em relação a estas temáticas.

Propõem que para o próximo período as atividades recomecem com a recomposição da Comissão, articulação com os movimentos sociais, aproximação com os Conselhos de Direitos, e uma roda de conversa com os/as assistentes sociais inseridos nestas políticas públicas.

CAPITULO 4

4- Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

4.1- Informações dos Responsáveis

Identificação dos Responsáveis					
Responsável N° CRC Pe					
Fabio Gomes Evaristo	RR - 001884/O	13/07/2018 a 01/02/2019			
Geraldo Meneses Campos Junior	CE - 025906/O-8 T-RR	07/02/2019 a 07/06/2019			
Maria Elenize	RR - 000692/O	08/07/2019 a 03/11/2019			
Geraldo Meneses Campos Junior	CE - 025906/O-8 T-RR	Desde 04/11/2019			

4.2- Da apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, como também das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

4.2.1- Moeda Funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

4.2.2- Balaço Financeiro

Nesse balanço há a evidenciação das receitas e despesas orçamentárias, como também os ingressos e dispêndios extra orçamentários, atrelados aos saldos de caixa do exercício do ano anterior e os que



se transferem para o início do exercício seguinte.

4.2.3- Balaço Orçamentário

Traz a evidenciação das receitas e as despesas orçamentárias

4.2.4- Balaço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, com sua estrutura básica em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia de forma qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial de determinada entidade pública. O Ativo representa o saldo de recurso financeiro e patrimonial, já o Passivo está representa os saldos de suas obrigações presentes, e, por fim, o Patrimônio Líquido demonstra a situação finaceira ao cruzar a diferença entre o total do ativo e o total do passivo.

4.2.5- Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstra o Fluxos de Caixa, evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

4.2.6- Demonstração das Variações Patrimoniais

Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes das execuções orçamentárias.

4.3- Do Desempenho Financeiro CRESS/RR

Conforme demonstrado a seguir, o Resultado Financeiro apurado de 01/01/2019 a 31/12/2019 foi de:

Resumo resultado Financeiro					
Saldo Disponível apurado em 31/12/2019	R\$ 72.039,53				
(-) Passivo Financeiro em 31/12/2019	R\$ 31.022,73				
(-) Restos a Pagar Não Liquidado em 31/12/2019	R\$ 4.133,32				
(=) Superávit Financeiro em 31/12/2019	R\$ 36.883,48				

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos decorrente de receitas correntes e ingressos extra-orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de restos a pagar não processados e dos desembolsos extra-orçamentários e de despesas de capital. Conforme demonstrada a seguir:



INGRESSOS	
Receita Corrente	R\$ 306.179,92
Ingressos Extra Orçamentários	R\$ 38.844,27
DESEMBOLSOS	
Desembolsos Despesa Corrente	R\$ 281.646,24
Desembolsos Extra Orçamentários	R\$ 25.386,18
Inscrições em Restos a Pagar	R\$ 7.225,65
Resultado do fluxo de caixa de 01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 30.766,12

4.4- Demonstraçoes Contábeis

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

4.5- Imobilizado

4.5.1- Metodologia aplicada para estimar a vida útil economica de um ativo

O procedimento contábil adotado para o ativo imobilizado tem por base a vida útil estimada do bem.

4.5.2- Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Este Regional não utilizou-se de nenhum método para o periodo compreendido deste relatório, pois não dispõe de pessoal suficiente para proceder com a inserção dos dados em sistema específico, onde para o ano de 2020 está sendo procedido a Comissão do Patrimonio para que em 2021 proceda-se com essas inserções no sistema.

4.5.3- Taxas utilizadas para os cálculos

Taxas praticadas:

Móveis e Utensílios – 10% ao ano

Máquinas e Equipamentos – 10% ao ano



Equipamentos de Informática – 20% ao ano

Este regional não dispõe de valores sobre as depreciações e amortizações para o período abrangido deste relatório.

4.5.4- Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Este regional não possui informações.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27^{a} REGIÃO/RR

Balanço Financeiro.pdf – Anexo do tópico 4.4



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	306.179,92	48.776,61	Despesa Orçamentária	288.871,89	8.574,73
RECEITA REALIZADA	306.179,92	48.776,61	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.133,32	1.072,44
RECEITA CORRENTE	306.179,92	48.776,61	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	3.092,33	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	226.894,57	48.776,61	CREDITO EMPENHADO – PAGO	281.646,24	7.502,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	226.894,57	48.776,61	DESPESA CORRENTE	281.646,24	7.502,29
ANUIDADES	226.894,57	48.776,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.759,30	4.543,75
RECEITA DE SERVIÇOS	2.676,00		ENCARGOS PATRONAIS	32.543,27	1.466,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.676,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.540,51	1.444,95
FINANCEIRAS	3.357,30		TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.274,54	11,09
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.357,30		DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.794,75	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.357,30		SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.733,87	36,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	72.482,51				
Transferencias Intragovernamentais	72.482,51				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	769,54				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	769,54				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	38.844,27	1.494,03	Pagamentos Extraorçamentários	25.386,18	422,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.133,32	1.072,44	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.072,44	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.092,33		Pagamentos de Restos a Pagar Processados		



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	31.618,62	421,59	Outros Pagamentos Extraorçamentários	24.313,74	422,50
Saldo em espécie do Exercício Anterior	41.273,41	41.273,41	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	72.039,53	82.546,82
Caixa e Equivalente de Caixa	41.273,41	41.273,41	Caixa e Equivalente de Caixa	72.039,53	82.546,82
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	386.297,60	91.544,05		386.297,60	91.544,05



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27^{a} REGIÃO/RR

Balanço Orçamentário.pdf – Anexo do tópico 4.4



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	284.443,50			342.081,03	306.179,92	-35.901,11
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		271.041,50		271.041,50	226.894,57	-44.146,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		271.041,50		271.041,50	226.894,57	-44.146,93
ANUIDADES		271.041,50		271.041,50	226.894,57	-44.146,93
RECEITA DE SERVIÇOS		13.402,00		14.802,00	2.676,00	-12.126,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES		13.402,00		13.402,00	0,00	-13.402,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		0,00		1.400,00	2.676,00	1.276,00
FINANCEIRAS		0,00		2.246,31	3.357,30	1.110,99
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		0,00		2.246,31	3.357,30	1.110,99
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00		2.246,31	3.357,30	1.110,99
TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00		53.606,55	72.482,51	18.875,96
Transferencias Intragovernamentais		0,00		53.606,55	72.482,51	18.875,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00		384,67	769,54	384,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00		384,67	769,54	384,87
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			284.443,50	342.081,03	306.179,92	-35.901,11
DÉFICIT		0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL			284.443,50	342.081,03	306.179,92	-35.901,11
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE		274.777,50	332.415,03	288.871,89	284.738,57	281.646,24	43.543,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.684,00		148.671,53	126.302,57	126.302,57	126.302,57	22.368,96
REMUNERAÇÃO PESSOAL	83.850,00		106.706,01	93.759,30	93.759,30	93.759,30	12.946,71
ENCARGOS PATRONAIS	30.834,00		41.965,52	32.543,27	32.543,27	32.543,27	9.422,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.135,00		165.785,00	149.766,16	145.632,84	142.540,51	16.018,84
USO DE BENS E SERVIÇOS	41.000,00		51.400,00	37.482,21	33.348,89	33.348,89	13.917,79
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	110.135,00		114.385,00	112.283,95	112.283,95	109.191,62	2.101,05
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		4.500,00	2.274,54	2.274,54	2.274,54	2.225,46
TRIBUTOS	0,00		4.000,00	1.786,78	1.786,78	1.786,78	2.213,22
CONTRIBUIÇÕES	0,00		500,00	487,76	487,76	487,76	12,24
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00	4.794,75	4.794,75	4.794,75	205,25
SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.958,50		8.458,50	5.733,87	5.733,87	5.733,87	2.724,63
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	9.666,00		9.666,00	0,00	0,00	0,00	9.666,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.666,00		9.666,00	0,00	0,00	0,00	9.666,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	9.666,00		9.666,00	0,00	0,00	0,00	9.666,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	284.443,50		342.081,03	288.871,89	284.738,57	281.646,24	53.209,14
SUPERÁVIT	0,00		0,00	17.308,03	0,00	0,00	-17.308,03
TOTAL	284.443,50		342.081,03	306.179,92	284.738,57	281.646,24	35.901,11



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	INSCRITOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO		
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	1.072,44	1.072,44	1.072,44	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.072,44	1.072,44	1.072,44	0,00	0,00		
TOTAL:	0,00	1.072,44	1.072,44	1.072,44	0,00	0,00		





Balanço Patrimonial.pdf – Anexo do tópico 4.4



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27^{a} REGIÃO/RR

ATIVO		PASSIVO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	186.519,26	82.548,64	PASSIVO CIRCULANTE	31.022,73	5.414,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	72.039,53	82.546,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	27.930,40	5.414,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	113.758,95	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	720,78	1,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.092,33	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.011,24	66.022,48	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	33.011,24	66.022,48	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	33.011,24	66.022,48	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	31.022,73	5.414,66



				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificaç ão	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00	
			Demais Reservas	0,00	0,00	
			Resultados Acumulados	188.507,77	143.156,46	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	188.507,77	143.156,46	
TOTAL	219.530,50	148.571,12	TOTAL	219.530,50	148.571,12	
ATIVO FINANCEIRO	72.369,42	82.548,64	PASSIVO FINANCEIRO	34.153,60	6.487,10	
ATIVO PERMANENTE	147.161,08	66.022,48	PASSIVO PERMANENTE	1.002,45	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				184.374,45	142.084,02	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	38.215,82	76.061,54

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA $27^{\rm a}$ REGIÃO/RR

Demonstração do Fluxo de Caixa.pdf – Anexo do tópico 4.4



UXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
RECEITA CORRENTE	306.179,92	48.776,61
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	226.894,57	48.776,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	226.894,57	48.776,61
ANUIDADES	226.894,57	48.776,61
RECEITA DE SERVIÇOS	2.676,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.676,00	0,00
FINANCEIRAS	3.357,30	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.357,30	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.357,30	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	72.482,51	0,00
Transferencias Intragovernamentais	72.482,51	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	769,54	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	769,54	0,00
OUTROS INGRESSOS	31.618,62	421,59
ESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	281.646,24	7.502,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.759,30	4.543,75
ENCARGOS PATRONAIS	32.543,27	1.466,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.540,51	1.444,95
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.274,54	11,09
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.794,75	0,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.733,87	36,50
OUTROS DESEMBOLSOS	25.386,18	422,50

INGRESSOS

DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		41.273,41 41.273,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		72.039,53 82.546,82
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.766,12	41.273,41



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA $27^{\rm a}$ REGIÃO/RR

Demonstração das Variações Patrimoniais.pdf – Anexo do tópico 4.4



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS								
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior			
VADIAÇÃO BATBINONIAL AUMENTATIVA	419.938,87	81.787,85	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	303.009,33	10.209,62			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONTRIBUIÇÕES	306.125,29	48.776,61	PESSOAL E ENCARGOS	144.214,60	8.717,08			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	306.125,29	48.776,61	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	108.348,98	6.610,46			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	306.125,29	48.776,61	REMUNERAÇÃO A PESSOAL – RPPS	108.348,98	6.610,46			
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.106,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	35.865,62	2.106,62			
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.106,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS – RPPS	35.865,62	2.106,62			
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.106,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	145.991,57	1.444,95			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.768,04	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.284,90	0,00			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRA:	4.768,04	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	2.284,90	0,00			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	4.768,04	0,00	SERVIÇOS	143.706,67	1.444,95			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	106.170,00	0,00	DIARIAS	10.117,41	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	106.170,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	21.063,99	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	106.170,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	112.525,27	1.444,95			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	769,54	33.011,24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.733,87	36,50			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	769,54	33.011,24	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	5.733,87	36,50			
INDENIZAÇÕES	769,54	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.733,87	36,50			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	33.011,24	TRIBUTÁRIAS	2.274,54	11,09			



			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.786,78	11,09
			IMPOSTOS	1.786,78	11,09
			CONTRIBUICOES	487,76	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	487,76	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.794,75	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.794,75	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4.794,75	0,00
Total das Variações Ativas :	419.938,87	81.787,85	Total das Variações Passivas :	303.009,33	10.209,62
			ULTADO IMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	116.929,54	71.578,23
Total	419.938,87	81.787,85	Total	419.938,87	81.787,85